



27 de DEZEMBRO DE
1990

GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

Setor de Recursos Humanos.



PORTARIA Nº 028/2022-GAB/RH.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CATUNDA**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 49, II, da Lei Orgânica do Município de Catunda – CE, combinando com a Lei 297/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao (à) servidor (a) **FRANCISCO CLEBIO FREIRES DE SOUSA** RG: **2002015041155** CPF nº **111.208.887-35**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, a **LICENÇA PATERNIDADE** conforme previsão do art. 92-E, do Regime Jurídico Único de Catunda.

Parágrafo Único – A licença a que se refere o art. 1º será concedida no período de **20/04/2021** a **10/05/2022**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Prefeitura de Catunda/CE, 20 de Abril de 2022.

RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA
PREFEITA MUNICIPAL DE CATUNDA